



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado CGA nº 085/2015 – SPDOC. CC 10526/2015**

**Interessado:** Ministério Público do Estado de São Paulo

**Unidade:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Assunto:** Descumprimento da Lei da Informação – Recusa na Informação a respeito de acumulação de cargos e respectivos proventos (SINDIPROESP – Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias e Universidades Públicas do Estado de São Paulo).

1. O presente protocolado foi instaurado em virtude de recebimento do Ofício nº 292/2015 da 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital (fls. 02), relativo ao Inquérito Civil instaurado sob nº 671/2014, visando apurar possíveis irregularidades, consistentes no descumprimento da Lei de Acesso à Informação, por suposta recusa na informação sobre acumulação de cargos e proventos, por parte da Universidade Pública de São Paulo.
2. Consta dos autos do presente expediente correccional, cópias dos Pareceres emitidos pela 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (fls. 81/85), e do Conselho Superior do Ministério Público, com determinação de arquivamento do Inquérito Civil, ante a inocorrência de afronta a Lei de Acesso à Informação e de possível violação do teto remuneratório constitucional dos servidores (fls. 88/89).
3. À vista de tais informações e do entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado, quando da aprovação do Parecer PA nº 156/04, determino o arquivamento dos autos sem prejuízo de nova provocação, caso surjam fatos novos que venham a demandar atuação desta Corregedoria Geral.

CGA, 7 de junho de 2016

Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE